



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
ATA DE REUNIÃO**

**Ata da 115ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada
da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-
Oeste – Sudeco, realizada em 23 de agosto de 2023, em
Brasília (DF).**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2023, com início às 10h, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência da Sra. **Rose Modesto**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a **115ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelos servidores **Rafael Henrique Severo** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelas colaboradoras **Thayane Martins Caramuru Menezes** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Diretora da Diretoria de Administração (DA); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); o Sr. **Aluizo Silva de Lucena**, Procurador-Chefe; a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Auditora-Chefe substituta. Participaram da reunião, também, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG); o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador da Coordenação de Licitações e Contratos (CLC); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador Geral da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); o Sr. **Rodrigo Ferreira de Sousa**, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP); a Sra. **Pollyanna Akemi Saito**, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Pesquisa e Avaliação (DAPA); a Sra. **Larissa de Lavor Martinelli Pitrez**, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Execução de Programas de Desenvolvimento Regional (CGEPDR); a Sra. **Durcinéia Abreu Saldanha da Cruz**, Coordenadora da Coordenação de Prestação de Contas (COPREST); o Sr. **Henrique Gomes Carvalho**, Coordenador da Coordenação de Estudos, Parcerias, Planos e Projetos Especiais (CEPPE); e o Sr. **Kainá Aguiar Ferreira**, Agente Administrativo (OUVIDORIA). Com a palavra a Sra. **Rose Modesto** declarou aberta a **115ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Colocou em discussão e votação a dispensa da leitura da Ata da **114ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 26 de julho de 2023, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou a referida ata em votação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** procedeu com a leitura da **ORDEM DO DIA**, a saber: **1. PROPOSTA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA) - 1.1 PRORROGAÇÃO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a prorrogação abaixo relacionada: **1) N° do processo: 59800.001050/2019-50; Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO; Objeto: Prestação de serviços especializados de tecnologia de informação referente ao uso do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial – SIADS; Identificação: Contrato Administrativo nº 11/2019, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 24/2019; Área responsável: Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação – CGLOG; Valor estimado: sem custo; Vigência: 29/08/2019 a 29/08/2023; Proposta: prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, até 29/08/2024.** A Sra. **Luciana Barros** informou se tratar de um Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - **SIADS** da Administração Pública Federal, desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (**SERPRO**), utilizado na gestão do patrimônio da Sudeco. Esclareceu ainda que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) se responsabilizou pelo pagamento dos órgãos da Administração Pública, que utilizam o sistema. Inteirou ser uma prorrogação por mais 12 meses, sem custo para a Autarquia. Não havendo discussões, a Sra. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA)**. **2.1 PROTOCOLO DE INTENÇÕES** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Protocolo de Intenções Rede de Produção de Conhecimento e Observatório Regional de Políticas Públicas para o Centro-Oeste, cujo objetivo consiste no Intercâmbio de conhecimento e experiências; realização de ações conjuntas de cooperação institucional em áreas de interesse comum com foco na promoção do desenvolvimento regional e a articulação política e fortalecimento da região. **Processo SEI nº: 59800.001418/2023-66; Minuta de Protocolo de Intenções DPA (SEI nº 0353874); e Nota técnica nº 513/2023/DPA/SUDECO (SEI nº 0353888)**. O Sr. **Renato Ribeiro** informou que esse instrumento tem por objetivo unir as Universidades Federais, os Institutos de Pesquisas Estaduais, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), os Ministérios que trabalham com planejamento e desenvolvimento regional, além do Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos (IMB), Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para criar um painel e um repositório de pesquisa para a região Centro-Oeste, que alimentará o Núcleo de Informação Regional, funcionando como suporte ao Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO). Não havendo considerações, a Sr. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **2.2 TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Termo de Execução Descentralizada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, cujo objetivo consiste no Mapeamento - diagnóstico, visando a identificação de polos de irrigação com potencial de implantação nas áreas destinadas à Agricultura Familiar no Centro-Oeste, considerando os indicadores socioeconômicos; O valor estimado é R\$ 1.700,000,00 (um milhão e setecentos mil reais). **Processo SEI nº: 59800.001246/2023-21; Minuta do Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 0355618); Plano de Trabalho TED (SEI nº 0355619); e Nota Técnica nº 527/2023/CEPPE/CGAPPE/DPA/SUDECO (SEI nº 0354806)**. O Sr. **Renato Ribeiro** inteirou que o Termo de Execução Descentralizada envolve uma pesquisa inovadora nos três estados do Centro-Oeste, além do Distrito Federal (DF), estando corretamente enquadrado tanto na ação orçamentária, quanto no Plano Nacional e na Política de Desenvolvimento Regional. Esclareceu que a proposta tem por objetivo aprovar a formalização do TED, mas não o início da sua execução, previsto para ocorrer em 30 dias, visto que foi solicitado pela DPA um detalhamento da metodologia dos produtos para acompanhamento em relação ao valor proposto. Acrescentou que será elaborado pela Diretoria um manual de avaliação de propostas para a realização de pesquisas, com a finalidade de avaliar projetos futuros. Adicionalmente, informou que o TED contará com a indicação de um fiscal para acompanhamento da descentralização devido ao

seu valor. Em complementação, o Sr. **Rafael Severo** informou que a proposta visa atender à solicitação de o Artigo 42 – ADCT/1988 (ato das disposições constitucionais transitórias) que trata sobre a aplicação de 100% dos recursos destinados à irrigação. Ressaltou que há um grupo de monitoramento por parte do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), que está realizando o acompanhamento do recurso. A Sra. **Luciana Barros** perguntou se a indicação do fiscal seria externa ou de dentro do corpo técnico da Sudeco. O Sr. **Renato Ribeiro** respondeu que a indicação dar-se-á dentro do corpo técnico da Sudeco. Não havendo discussões, a Sr. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. O Sr. **Rafael Severo** fez a leitura em bloco dos itens: **2.3 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a ratificação do Acordo de Cooperação Técnica entre a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, cujo objetivo é desenvolver ações que possam contribuir para o desenvolvimento de metodologias, diagnósticos, estudos, projetos e execuções de ações que estão vinculadas aos temas do desenvolvimento regional, da eficiência e recuperação energética, da sustentabilidade, da transformação e inovação digital nos Municípios da região Centro-Oeste. **Processo SEI nº: 59800.001614/2022-50; Minuta de Acordo de Cooperação Técnica (SEI nº 0309278); Parecer Técnico nº 7/2022/DPA (SEI nº 0320602); e Ata da 107ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada (SEI nº 0354631); e 2.4 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a ratificação do Acordo de Cooperação Técnica da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco com a Agência Espacial Brasileira – AEB, cujo o objetivo é desenvolver ações, estudos, pesquisas e capacitações voltados ao desenvolvimento e/ou à utilização de aplicações e soluções baseadas em sistemas espaciais para os setores do agronegócio, do desenvolvimento e modernização urbana, da mobilidade (logística), das energias renováveis, da Economia Circular, da Conectividade e da Tecnologia da Informação e Comunicação, e outras áreas que se façam pertinentes. **Processo SEI nº: 59800.001418/2023-66; Minuta de Protocolo de Intenções (SEI nº 0315082); Parecer Técnico nº 8/2022/DPA (SEI nº 0320632) e Ata da 107ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada (SEI nº 0355607)**. O Sr. **Renato Ribeiro** informou que os dois acordos foram aprovados em dezembro de 2022, ressaltando se tratar apenas de uma ratificação, uma vez que estes instrumentos não foram assinados devido a alteração na composição da Diretoria Colegiada. Não havendo discussões, a Sr. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item a saber: **3. PROPOSTA DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF).** **3.1 FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED, no montante de R\$ 307.108,56 (trezentos e sete mil cento e oito reais e cinquenta e seis centavos), com recursos do Orçamento da União de 2023, conforme discriminado no quadro a seguir:

Termo de Execução Descentralizada				
Processo	Beneficiário	UF	Objeto	Valor \$
59800.000082/2023-14	IFMS	MS	Acompanhamento de obras de Desenvolvimento Regional no Estado de Mato Grosso do Sul	R\$ 307.108,56
Total				R\$ 307.108,56

Com a palavra, o Sr. **Raimundo Veloso** informou que a equipe não conseguiu finalizar a Nota Técnica acerca desse assunto em razão do pouco tempo que tiveram entre o recebimento da documentação, pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS), e a realização da presente reunião. A Sra. **Luciana Barros** perguntou o tempo que demandaria para a conclusão desse documento. Em resposta, o Sr. **Raimundo Veloso** informou que a conclusão se daria no decorrer da semana. O Sr. **Leandro Ferreira** registrou dúvida quanto a origem do recurso e o Sr. **Raimundo Veloso** esclareceu que este decorrerá do orçamento e que para o valor previsto não há previsão de acréscimo ou alterações. Não havendo discussões, a Sr. **Rose Modesto** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - 1. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO - 1.1 TED nº 9/2022 Sudeco - UnB** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, a reprogramação do início das atividades relacionadas ao Termo de Execução Descentralizada -TED nº 9/2022 Sudeco - UnB, cujo objeto é "Pesquisa voltada para a reflexão estratégica da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), destinada à obtenção de elementos necessários à elaboração de um novo Plano Estratégico para a Superintendência", período de 2023 a 2027. **Processo SEI nº 59800.001652/2022-11; e TED nº 9/2022 Sudeco - UnB (SEI nº 0310459)**. O Sr. **Renato Ribeiro** informou que o assunto foi apresentado na 114ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, contudo, as datas estão sendo readequadas em face a Caravana da Sudeco. Salientou a importância de todos participarem, destacando que estão sendo reservadas oito manhãs, durante o mês de setembro, para a realização das oficinas. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **1.2 APOIO TÉCNICO INTERNACIONAL** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada proposta de levantamento de necessidades para celebração de Projeto de Cooperação Internacional – PRODOC com agências do sistema ONU (PNUD, UNOPS etc.), a fim de trazer consultores para auxiliar o desenvolvimento de trabalhos da Superintendência, com transferência de conhecimento e tecnologia. O Sr. **Renato Ribeiro** esclareceu que se o orçamento for aprovado da forma que está sendo proposto, a Sudeco terá margem para trazer apoio técnico internacional, o que seria uma opção mais econômica do que a contratação de uma consultoria e com a vantagem de se ter a transferência de conhecimento. Inteirou que todo PRODOC para ser aprovado necessita ter elemento de transferência e que a Sudeco não dispõe de um manual de acordo internacional aprovado. Nesse sentido, informou que será solicitado um levantamento junto a cada diretoria, a fim de realizar um estudo relacionado as necessidades das áreas, além de internalizar um manual de cooperação internacional para que a Sudeco disponha de um orçamento, até o fim deste exercício, com condições de realizar ao menos uma estrutura de PRODOC alinhada com as necessidades identificadas. O Sr. **Rafael Severo** ressaltou que a Controladoria-Geral da União (CGU) dispõe de um Manual de Boas Práticas em Projetos de Cooperação Internacional que possui relevância significativa e que pode ser utilizado pela Sudeco. Por oportuno, o Sr. **Renato Ribeiro** solicitou prorrogação do prazo, até a próxima Reunião da Diretoria Colegiada, do pedido de vista do processo apresentado, na 114ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, no sentido de aprovar ad referendum, para a contratação da empresa XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, para eventual aquisição de equipamentos de construção e agrícolas, a serem distribuídos na região Centro-Oeste, com a justificativa de existirem avaliações a serem realizadas sobre o tópico. O pedido de prorrogação de prazo foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. **Rafael Severo** fez a leitura do item, a saber: **2. GABINETE - 2.1 OUVIDORIA** - Apresento, para conhecimento desta Diretoria Colegiada, o "Formulário de Denúncia", em atendimento as recomendações do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC (e-Prevenção). **Processo SEI nº 59800.000636/2023-83 e Formulário de Denúncia (SEI nº 0355622)**. A Sra. **Maria Angélica** inteirou que o "Formulário de Denúncia" foi elaborado com o objetivo de orientar o público interno e externo em como fazer uma denúncia, em atendimento ao programa (e-prevenção). Salientou que muitas denúncias sem consistência acabam sendo arquivadas, verificando-se que o público por vezes, não difere denúncia de reclamação, esclarecendo ainda que, uma das competências Ouvidoria é a

orientação do usuário de como fazer esse registro. Mencionou que foi realizada uma pesquisa em que se definiu, por meio de votação, a disponibilização de urnas nos banheiros da Sudeco e formulários com a finalidade de orientar os usuários da Ouvidorias da Sudeco e do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) sobre o tema. Informou que será realizada uma reunião com os órgãos de apuração de denúncias (Corregedoria, Comissão de Ética e Auditoria), com a participação dos Diretores e da Superintendente, devendo ser apresentado um relatório geral dos acolhimentos de denúncias. A Sra. **Luciana Barros** destacou a importância em apoiar esse tipo de ação, visto que as denúncias demandam um gasto de tempo, muitas vezes desnecessário, por parte da área técnica na apuração dado e que muitos registros acabam sendo arquivados por falta de conhecimento do denunciante. O Sr. **Aluizo Lucena** propôs, se possível, diante do que já foi coletado, fazer uma avaliação com a finalidade de divulgar o que não se enquadra como irregularidade para fins de apuração e evitar que os erros sejam repetidos. A Sra. **Lívia Xavier** lembrou que o prazo de implementação das ações do roteiro de atuação do programa e-Prevenção se findará em dezembro deste exercício e conta com providências a serem tomadas por diferentes unidades da Sudeco e ressaltou que a efetivação das medidas propostas pelo programa de prevenção à corrupção irá contribuir, inclusive, para a diminuição de denúncias. A Sra. **Rose Modesto** parabenizou o trabalho da Ouvidoria. Ademais, informou sobre a realização da primeira Caravana da Sudeco, a qual contará com o apoio do Governo Federal e com a presença de instituições do setor produtivo, destacando a importância desse projeto para os pequenos e médios produtores. Por oportunidade, parabenizou a Sra. Luciana Barros, em nome da Diretoria Colegiada, pela nomeação ao cargo de Diretora de Administração da Sudeco. Não havendo considerações, a Sra. **Rose Modesto** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a **115ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Rafael Henrique Severo**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, a Auditora-Chefe substituta, e o Procurador-Chefe da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.

ROSE MODESTO
Superintendente

LUCIANA DE SOUSA BARROS
Diretora de Administração

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO
Diretor de Planejamento e Avaliação

RAIMUNDO DA COSTA VELOSO FILHO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

LÍVIA PASSOS XAVIER
Auditora-Chefe substituta

ALUIZO SILVA DE LUCENA
Procurador-Chefe

RAFAEL HENRIQUE SEVERO
Relator



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jorge Brown Ribeiro, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 06/09/2023, às 15:38, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Aluizo Silva de Lucena, Procurador(a) Chefe**, em 06/09/2023, às 15:45, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo da Costa Veloso Filho, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 06/09/2023, às 16:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 06/09/2023, às 17:11, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Henrique Severo, Chefe de Gabinete**, em 06/09/2023, às 17:35, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Passos Xavier, Auditor(a) Chefe substituto(a)**, em 06/09/2023, às 18:18, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Sousa Barros, Diretora de Administração**, em 08/09/2023, às 14:25, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0357275** e o código CRC **E6E0C6C9**.